



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 400/2021, DE 02 DE ABRIL DE 2021.

223

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/08/21
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor **RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI**, Técnico de Administração, matrícula nº 003473-8, para exercer a função de **PREGOEIRO**, fazendo jus a perceber a Gratificação Especial de Função correspondente ao símbolo de vencimento CC-2, nos termos da Lei 1.743/17 - Municipal.

§1º. **DESIGNAR** o servidor nomeado na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para, sem prejuízo de suas funções, substituir o **PREGOEIRO**, em suas faltas ou impedimento, nos termos da Lei 1.743/17 - Municipal.

Art. 2º - **DESIGNAR A EQUIPE DE APOIO** ao Pregão:

SEBASTIÃO ABRÃO FILHO, RG nº 107715856-IFP-RJ, fazendo jus a perceber a gratificação Especial de Função correspondente ao Símbolo de vencimento CC-3, nos termos da Lei 1.743/17 - Municipal.

KRISTIANE LIMA CAGIANO NEVES, RG nº 12.106.093-3- DETRAN-RJ, fazendo jus a perceber a gratificação Especial de Função correspondente ao Símbolo de vencimento CC-3, nos termos da Lei 1.743/17 - Municipal.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de agosto de 2021.

[Assinatura]
CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema